Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder
Executivo
seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 238 • São Paulo, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO N° 67.305, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R$ 401.290.470,00 (Quatrocentos e um milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3° - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de novembro de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de novembro de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
8000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
8046	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01		2.290
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS OAL CIVIL	01		7.375.810
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		1.647.435
	TOTAL			9.025.535
	TOTALGERAL			9.025.535
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.368.0815.4087	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			9.025.535
		01	1	9.025.535
	TOTALGERAL			9.025.535
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 1 91 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	01		4.714
3 1 91 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		10.150.566
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		4.734.880
	TOTAL			14.890.160
	TOTALGERAL			14.890.160
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.301.1729.9007	ATENÇÃO SAÚDE ADOLESC.CUMP.SOCIOEDUCATIVA			14.890.160
		01	1	14.890.160
	TOTALGERAL			14.890.160
9047	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		1.172.829
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		165.482
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01		138.138
	TOTAL			1.476.449
	TOTALGERAL			1.476.449
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0935.4192	ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO			1.476.449
		01	1	1.476.449
	TOTALGERAL			1.476.449
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10063	CENTRO EDUCAÇÃO TECNOL. PAULA SOUZA - CEETEPS			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01		334.811
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	01		152.904
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		181.725.285
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		25.608.349
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		82.535
	TOTAL			207.903.884
	TOTALGERAL			207.903.884
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.1039.5852	DESENVOLVIMENTO ENS. MÉDIO-CENTRO PAULA SOUZA			11.730.312
		01	1	11.730.312
12.363.1039.5292	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA			66.225.549
		01	1	66.225.549
12.363.1039.6289	DESENVOLVIMENTO DO NOVOTEC INTEGRADO			57.691.679
		01	1	57.691.679
12.364.1039.5290	DESENVOLV. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA			72.256.344
		01	1	72.256.344
	TOTALGERAL			207.903.884
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12045	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	01		33.338
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		6.873.022
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		2.768.562
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01		508.114
	TOTAL			10.183.036
	TOTAL			0
	TOTALGERAL			10.183.036
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.392.1206.5460	PRODUÇÃO TRANSMISSÃO-RÁDIOS,TVS,NOVAS MÍDIAS			10.183.036
		01	1	10.183.036
	TOTALGERAL			10.183.036
17000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
17047	FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		3.194.581
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		1.109.150
	TOTAL			4.303.731
	TOTALGERAL			4.303.731
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
21.631.1731.4959	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL			4.303.731
		01	1	4.303.731
	TOTALGERAL			4.303.731
17048	FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE -FUNDAÇÃO CASA			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	01		55.141
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		102.680.435
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		32.395.331
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01		430.883
	TOTAL			135.561.790
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	81		4.714
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	81		10.150.566
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81		4.734.880
	TOTAL			14.890.160
	TOTALGERAL			150.451.950
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.301.1729.5906	ATENÇÃO SAÚDE ADOLESC.MED.SOCIOEDUC/CAUTELAR			14.890.160
		81	1	14.890.160
12.243.1729.5905	ATENÇÃO EDUC. ADOLESC.MED.SOCIOEDUC/CAUTELAR			10.052.428
		01	1	10.052.428
14.122.1729.5904	APOIO ADMINISTRATIVO			8.611.657
		01	1	8.611.657
14.243.1729.5907	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			116.897.705
		01	1	116.897.705
	TOTALGERAL			150.451.950
17056	INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP-IPEM/SP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		2.036.000
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		3.900.000
	TOTAL			5.936.000
	TOTALGERAL			5.936.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.125.1724.5669	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO			5.936.000
		01	1	5.936.000
	TOTALGERAL			5.936.000
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29060	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		178.000
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		5.000
	TOTAL			183.000
	TOTALGERAL			183.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2929.6083	ESTRATÉGIAS DESENV. SUSTENTÁVEL MACROMETRÓP			183.000
		01	1	183.000
	TOTALGERAL			183.000
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51045	FUNDAÇÃO SIST.ESTADUAL ANÁLISE DADOS-SEADE			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	01		19.030
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		4.220.000
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		746.000
	TOTAL			4.985.030
	TOTALGERAL			4.985.030
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.121.5120.5940	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES			4.985.030
		01	1	4.985.030
	TOTALGERAL			4.985.030
51057	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-SP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		5.075.601
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		558.658
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		1.199.028
3 3 91 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	01		8.568
	TOTAL			6.841.855
	TOTALGERAL			6.841.855
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.125.5122.4990	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			6.841.855
		01	1	6.833.287
		01	3	8.568
	TOTALGERAL			6.841.855
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	81		1.281.563
	TOTAL			1.281.563
	TOTALGERAL			1.281.563
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS – CIVIS			1.281.563
		81	1	1.281.563
	TOTALGERAL			1.281.563

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
8000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
8046	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE			
	TOTAL	01	1	9.025.535
	NOVEMBRO			3.066.000
	DEZEMBRO			5.959.535
	TOTALGERAL			9.025.535
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	01	1	14.890.160
	DEZEMBRO			14.890.160
	TOTALGERAL			14.890.160
9047	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO			
	TOTAL	01	1	1.476.449
	NOVEMBRO			1.345.152
	DEZEMBRO			131.297
	TOTALGERAL			1.476.449
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10063	CENTRO EDUCAÇÃO TECNOL.PAULA SOUZA- CEETEPS			
	TOTAL	01	1	207.903.884
	NOVEMBRO			115.289.289
	DEZEMBRO			92.614.595
	TOTALGERAL			207.903.884
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12045	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS			
	TOTAL	01	1	10.183.036
	DEZEMBRO			10.183.036
	TOTALGERAL			10.183.036
17000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
17047	FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP			
	TOTAL	01	1	4.303.731
	NOVEMBRO			500.000
	DEZEMBRO			3.803.731
	TOTALGERAL			4.303.731
17048	FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA			
	TOTAL	01	1	135.561.790
	NOVEMBRO			32.061.360
	DEZEMBRO			103.500.430
	TOTAL	81	1	14.890.160
	DEZEMBRO			14.890.160
	TOTALGERAL			150.451.950
17056	INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP			
	TOTAL	01	1	5.936.000
	DEZEMBRO			5.936.000
	TOTALGERAL			5.936.000
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29060	AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS- AGEMCAMP			
	TOTAL	01	1	183.000
	NOVEMBRO			93.000
	DEZEMBRO			90.000
	TOTALGERAL			183.000
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51045	FUNDAÇÃO SIST.ESTADUAL ANÁLISE DADOS-SEADE			
	TOTAL	01	1	4.985.030
	NOVEMBRO			1.191.325
	DEZEMBRO			3.793.705
	TOTALGERAL			4.985.030
51057	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-SP			
	TOTAL	01	1	6.833.287
	DEZEMBRO			6.833.287
	TOTAL	01	3	8.568
	DEZEMBRO			8.568
	TOTALGERAL			6.841.855
53000	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
	TOTAL	81	1	1.281.563
	NOVEMBRO			41.267
	DEZEMBRO			1.240.296
	TOTALGERAL			1.281.563

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	12	*	*	*	1.627.232	1.627.232	0
17498	9º	*	|	*	399.663.238	399.663.238	0
TOTAL GERAL					401.290.470	401.290.470	0

DECRETO N° 67.306, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Padre Anchieta-Rádio e TV Educativas, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R$ 1.559.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Padre Anchieta-Rádio e TV Educativas, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3° - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de novembro de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12045	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA -RÁDIO E TV EDUCATIVAS			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		1.559.000
	TOTAL			1.559.000
	TOTALGERAL			1.559.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.392.1206.5460	PRODUÇÃO TRANSMISSÃO-RÁDIOS,TVS,NOVAS MÍDIAS			1.559.000
		01	4	1.559.000
	TOTALGERAL			1.559.000

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12001	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		1.559.000
	TOTAL			1.559.000
	TOTALGERAL			1.559.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.391.1214.5732	GESTÃO DE PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO			1.559.000
		01	4	1.559.000
	TOTALGERAL			1.559.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12045	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS			
	TOTAL	01	4	1.559.000
	DEZEMBRO			1.559.000
	TOTALGERAL			1.559.000

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12045	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS			
	TOTAL	01	4	1.559.000
	DEZEMBRO			1.559.000
	TOTALGERAL			1.559.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	13	*	*	*	1.559.000	1.559.000	0
TOTAL GERAL					1.559.000	1.559.000	0

DECRETO N° 67.307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Educação Tecnol Paula Souza-CEETEPS , visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R$ 73.152.250,00 (Setenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar ao orçamento do Centro Educação Tecnol Paula Souza-CEETEPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3° - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.